



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Informativo PFDC nº 62/2008

Brasília, 26 de agosto de 2008.

O ministro da Saúde, José Gomes Temporão, publicou no Diário Oficial da União, do dia 19 de agosto de 2008, a portaria nº **1.707**, que institui que a cirurgia para a mudança de sexo, o processo transexualizador, deverá ser disponibilizado entre os procedimentos oferecidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Cabe à Secretaria de Atenção à Saúde/ MS estruturar as secretarias de Saúde dos estados, dos municípios e do Distrito Federal para a implementação as cirurgias. As pessoas que passarem pelo processo transexualizador também terão acompanhamento psicológico.

Anexa, cópia da portaria do MS.

Coordenadoria de Comunicação e Informação - CCI
Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão - PFDC/MPF
Tel: 3031-6009
Fax: 3031-6112
pfdc@pgr.mpf.gov.br
Contato: Helena Lúcia, Marlene e Wilson